



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

-:PORTARIA Nº19 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969:-

Fixa horário de expediente para o atendimento ao público no próximo dia 24 de dezembro, vespera de Natal.

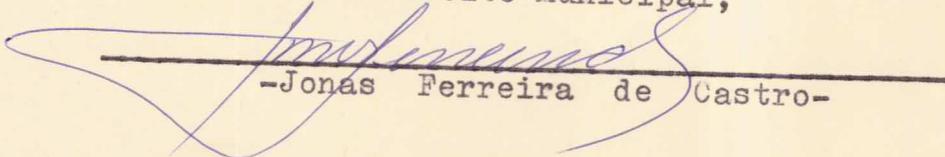
O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-:R E S O L V E:-

- Artigo 1º) - FIXAR horário para as repartições públicas internas e externas, no próximo dia 24 de dezembro, vesp^{er}as de NATAL, festa máxima da CRISTANDADE, funcionando-ambas com meio expediente das 8 as 11 horas.
- Artigo 2º) - Esta Portaria entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 23 de dezembro de 1969.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-